



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da nona Reunião Ordinária do ano de 2025. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes. Ato contínuo procedeu-se à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da oitava reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco. Em seguida a Diretora do Legislativo, informou que tendo vista que todos os vereadores e vereadoras tiveram acesso na íntegra da ata da oitava reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de outubro de 2025, a mesma não seria lida em voz alta, mas se algum vereador ou vereadora tivesse dúvida e tivesse interesse que a referida ata fosse lida em voz alta era para pronunciar e todos estando de acordo com a ata enviada pelos meios eletrônicos a pauta da reunião seguiria com o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente Alex Evangelista Coelho. Logo após, a ata foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Seguidamente, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos Vereadores e Vereadoras. Dando continuidade aos trabalhos o



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 37, 38 e 147, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, concedeu a palavra aos Excelentíssimos Vereadores Kaique Nascimento Sant' Anna e logo em seguida para o Senhor Geraldo Gomes, onde no momento de seus pronunciamentos os Excelentíssimos Senhores Vereadores inscritos relataram sobre assuntos de interesse público, conforme relatado no livro de inscrição da Tribuna do Vereador, o conteúdo na integra se encontra no link https://www.youtube.com/live/XQ_Kv5S2y8k?si=ueMR42hIfCH5mBt 9ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Silvério - 24/11/2025. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da oitava reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de outubro dois mil e vinte e cinco. Em seguida a Diretora do Legislativo, informou que as respostas dos requerimentos de todos os Vereadores e Vereadoras estavam dentro dos seus respectivos envelopes e foram entregues quando do despacho das correspondências e que todas as respostas seriam postadas posteriormente no site da Câmara Municipal de Dom Silvério. Ato seguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a discussão e votação do requerimento de número 075/2025, de autoria das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem de Leles, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo requerimento. Continuando a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ascendino de Paiva Neto, para leitura e votação de requerimentos de sua autoria. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Ascendino de Paiva Neto anunciou à discussão e votação dos requerimentos de números 076/2025 e 077/2025, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Alex Evangelista Coelho, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovados os respectivos requerimentos. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho. Encerrada a leitura e votações dos respectivos requerimentos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse, aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais, sobre a votação do segundo turno da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006, de 08 de outubro de 2025, em pauta. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Alex Evangelista Coelho anunciou a discussão e votação do segundo turno a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2025, que “ Altera a Lei Orgânica do Município de Dom Silvério para instituir e regulamentar as emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária anual, conferindo-lhes caráter impositivo e estabelecendo suas diretrizes e limites, de autoria da Mesa Diretora, onde aferiu-se o seguinte resultado: 07(sete) votos favoráveis dos Vereadores: Ana Maria Pereira, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Geraldo Gomes, Ascendino de Paiva Neto e Alex Evangelista Coelho, e 02(dois) votos contrários dos Vereadores: Eda Helem de Leles e Wagner Afonso Silva Luciano, sendo aprovado em 2º turno por maioria de votos. Na sequencia o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico explanasse aos presentes e aos que assistem através das redes sociais acerca dos fundamentos jurídicos referente a Emenda Substitutiva/Modificativa, as Emendas Parlamentares Impositivas ao Projeto de Lei nº 534/2025, bem como em relação ao Projeto de Lei nº 534/2025. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a colocou em discussão e votação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 de 13 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei nº 534/2025, que “Altera/substituí o texto encontrado no inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei Nº 534/2025, que



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

passará a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 2º - ... I - A promover a abertura de créditos adicionais suplementares na forma disposta entre as diversas fontes previstas nos incisos I a IV do §1º do art. 43 da Lei nº 4320/1964, como um limite único, de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao total do orçamento previsto aplicável de forma conjunta para cada uma das diversas fontes indicadas neste inciso.”**, de autoria dos Vereadores, Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Jose Carlos Cotta e Kaique Nascimento Sant’ Anna, que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Substitutiva/Modificativa 001 de 13 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei nº 534/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado a referida Emenda Substitutiva/Modificativa ao Projeto de Lei nº 534/2025. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ascendino de Paiva Neto, para leitura e votação de Emenda Parlamentar Impositiva nº 002 ao Projeto de Lei nº 534/2025 de sua autoria. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Ascendino de Paiva Neto anunciou a discussão e votação da Emenda Parlamentar Impositiva nº 002 de 19 novembro de 2025, que “ destina a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atenção primária, a fim de se proceder à contratação de empresa e/ou profissional para ministrar cursos de capacitação dos profissionais de saúde desta municipalidade de Dom Silvério, no que tange ao tratamento de feridas crônicas, queimaduras e demais lesões cutâneas e musculares graves. B) R\$ 15.000,00 (quinze mil



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

reais), para atenção especializada para aquisição de exames e cirurgias à mais em relação ao montante já previsto no orçamento anual para serem executados no ano de 2026, ou seja, para a suplementação de recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de exames e a realização de cirurgias. c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para manutenção do contrato com o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério, que deverão ser utilizados para suplementação de recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para na contratação da respectiva unidade hospitalar, ampliando o respectivo contrato no que tange ao valor global e aos serviços contratados. A respectiva importância, depois de repassada pelo Município ao referido nosocômio, este poderá utilizado, inclusive, para pagamento de seus funcionários, prestadores de serviços e parceiros. d) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para manutenção de convênio com a Polícia Militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas, destinados à compra de brindes para a formatura dos alunos do referido programa. e) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à segurança pública, para manutenção de convênio com a Polícia Militar, que deverão ser aplicados na aquisição/compra de equipamentos para quartel da Polícia Militar, com o objetivo de melhorar as condições de prestação dos serviços e atendimento à população. f) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério, ou seja, se destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenção a Entidades de Ensino, destinados, mais especificamente, à APAE, que deverão ser utilizados pela respectiva instituição para manutenção do programa denominado “Centro Dia”, que poderão, inclusive, serem aplicados na para pagamento de funcionários, prestadores de serviços e parceiros que estejam diretamente ligados ao respectivo projeto, bem como para aquisição de materiais e equipamentos utilizados no respectivo programa. g) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para repasse



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

financeiro a maior que o já previsto para a Rádio Comunitária DS FM, ou seja, de destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenções a Entidades Culturais, destinados, mais especificamente, à Rádio Comunitária DS FM, para compra de aquisição/compra de equipamentos tais como: ar condicionado, computador, aparelhagem de som, bebedouro, dentre outros. h) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer frente às despesas maior que o já previsto com manutenção Posto de Saúde do Distrito de São Tomé com a aquisição/compra de equipamentos para a respectiva unidade de saúde, de autoria do Vereador/Presidente Alex Evangelista Coelho, que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant' Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Alex Evangelista Coelho, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto, sendo assim a referida Emenda Parlamentar Impositiva 002 de 19 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei nº 534/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovada a referida Emenda Parlamentar Impositiva nº 002/2025. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho. Prosseguindo anunciou a discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 003 de 19 de novembro de 2025, que destina a) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atenção primária, onde a metade dessa fração deverá ser utilizada para se proceder à contratação de empresa e/ou profissional para ministrar cursos de capacitação dos profissionais de saúde desta municipalidade de Dom Silvério, no que tange ao tratamento de feridas crônicas, queimaduras e demais lesões cutâneas e musculares graves; e a outra metade deverá ser utilizada para aquisição de insumos médicos e hospitalares, consubstanciados em materiais de consumo, descartáveis ou não, usados em procedimentos médicos, diagnósticos,



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

terapêuticos ou preventivos, incluindo medicamentos, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de higiene, etc. b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atenção especializada para aquisição de exames e cirurgias à mais em relação ao montante já previsto no orçamento anual para serem executados no ano de 2026, ou seja, para a suplementação de recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de exames e a realização de cirurgias. c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério, ou seja, de destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenção a Entidades de Ensino, destinados, mais especificamente, à APAE, que deverão ser utilizados pela respectiva instituição para manutenção do programa denominado “Centro Dia”, que poderão, inclusive, serem aplicados na para pagamento de funcionários, prestadores de serviços e parceiros que estejam diretamente ligados ao respectivo projeto, bem como para aquisição de materiais e equipamentos utilizados no respectivo programa. d) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para o Sport Club Saudense, ou seja, se destina a suplementação de recursos destinados a Concessão Subvenções/Contribuições a Entidades Esportivas, destinados, mais especificamente, ao Sport Club Saudense, que deverão ser utilizados pela entidade esportiva para perfuração, equipagem e instalação de poço artesiano, bem como para aquisição de material e/ou equipamentos, tais como bomba elétrica, painel, etc., necessários para instalação e funcionamento do respectivo poço artesiano, que tem por finalidade garantir o acesso contínuo e de qualidade à água para a comunidade local e frequentadores das atividades esportivas. e) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério, ou seja, de destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenções a Entidades de Saúde, destinados, mais especificamente, ao Nossa Senhora da Saúde de Dom



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Silvério, que deverão ser utilizados pela respectiva instituição de saúde para aquisição de equipamentos e materiais para o bloco cirúrgico do respectivo nosocômio. f) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à segurança pública, para manutenção de convênio com a Polícia Militar, que deverão ser aplicados na aquisição/compra de equipamentos para quartel da Polícia Militar, com o objetivo de melhorar as condições de prestação dos serviços e atendimento à população, de autoria do Vereador Ascendino de Paiva Neto, que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant' Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Parlamentar Impositiva 003 de 19 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei nº 534/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a referida Emenda Parlamentar Impositiva nº 003/2025. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 004 de 19 de novembro de 2025 , que destina a) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atenção especializada para aquisição de exames de mamografia à mais em relação ao montante já previsto no orçamento anual para serem executados no ano de 2026, ou seja, para a suplementação de recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de exames de mamografia, visando fortalecer as ações de saúde preventiva e o diagnóstico precoce do câncer de mama no âmbito do município de Dom Silvério. b) R\$5.000,00 (cinco mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério, ou seja, de destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenções a Entidades de Saúde, destinados, mais especificamente, ao Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério, que deverão ser utilizados



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

pela respectiva instituição de saúde para fazer frente a despesas oriundas de obras relacionadas a reformas e/ou ampliação da respectiva unidade hospitalar, bem como para fazer frente a despesas com pintura e/ou pequenos reparos das instalações do respectivo nosocômio. c) R\$20.000,00 (vinte mil reais), para melhoria da iluminação do morro da Travessa Quatorze de Agosto, que dá Acesso à Rua Alfeu Nunes Cordeiro, Bairro São Geraldo, com a instalação de postes com iluminação. A iluminação pública é um serviço essencial de responsabilidade do município, conforme determinado pela legislação. d) R\$10.000,00 (dez mil reais), para fazer frente a despesas com a realização de festividade em comemoração ao dia das crianças, a ser realizada na semana do dia 12 de outubro. A presente emenda visa à alocação de recursos para a Realização de Festividades em Comemoração ao Dia das Crianças no Município de Dom Silvério/MG, de autoria do Vereador Kaique Nascimento Sant ' Anna, que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant' Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Parlamentar Impositiva 004 de 19 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei nº 534/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a referida Emenda Parlamentar Impositiva nº 004/2025. Ato seguinte o Presidente anunciou a discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 005 de 19 de novembro de 2025, que destina a) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atenção primária, a fim de se proceder à contratação de empresa e/ou profissional para ministrar cursos de capacitação dos profissionais de saúde desta municipalidade de Dom Silvério, no que tange ao tratamento de feridas crônicas, queimaduras e demais lesões cutâneas e musculares graves. b) R\$ 20.000,00 (vinte mil



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

reais), para atenção especializada para aquisição de exames de média e alta complexidade à mais em relação ao montante já previsto no orçamento anual para serem executados no ano de 2026, ou seja, para a suplementação de recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de exames de média e alta complexidade. c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para manutenção do contrato com o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério, que deverão ser utilizados para suplementação de recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para na contratação da respectiva unidade hospitalar, ampliando o respectivo contrato no que tange ao valor global e aos serviços contratados. A respectiva importância, depois de repassada pelo Município ao referido nosocômio, este poderá utilizado, inclusive, para pagamento de seus funcionários, prestadores de serviços e parceiros. d) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para melhoria da iluminação da pista de caminhada denominada “Manoel Félix da Silva” com a aquisição e instalação de lâmpadas. e) R\$3.000,00 (três mil reais) para manutenção de convênio com a Polícia Militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas, destinados à compra de brindes para a formatura dos alunos do referido programa. f) R\$5.000,00 (cinco mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério, ou seja, de destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenção a Entidades de Ensino, destinados, mais especificamente, à APAE, que deverão ser utilizados pela respectiva instituição para manutenção do programa denominado “Centro Dia”, que poderão, inclusive, serem aplicados na para pagamento de funcionários, prestadores de serviços e parceiros que estejam diretamente ligados ao respectivo projeto, bem como para aquisição de materiais e equipamentos utilizados no respectivo programa. g) R\$5.000,00 (cinco mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para a Rádio Comunitária DS FM, ou seja, de destina a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenções a Entidades Culturais, destinados, mais especificamente, à Rádio Comunitária DS FM, para fazer frente às despesas relacionadas à renovação da licença de concessão do serviço de radiodifusão (RADCOM) junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). h) R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para instalação de 2 (dois) mata-burros na estrada vicinal que dá acesso à localidade rural denominada “Bom Jardim”, nas proximidades da comunidade denominada “Biquinha”, de autoria do Vereador Geraldo Gomes, que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Parlamentar Impositiva 005 de 19 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei nº 534/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a referida Emenda Parlamentar Impositiva nº 005/2025. Continuando o Presidente anunciou a discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 006 de 19 de novembro de 2025, que destina a) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atenção primária, a fim de se proceder à contratação de empresa e/ou profissional para ministrar cursos de capacitação dos profissionais de saúde desta municipalidade de Dom Silvério, no que tange ao tratamento de feridas crônicas, queimaduras e demais lesões cutâneas e musculares graves. b) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atenção especializada para aquisição de exames e cirurgias à mais em relação ao montante já previsto no orçamento anual para serem executados no ano de 2026, ou seja, para a suplementação de recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de exames e a realização de cirurgias. c) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para manutenção do contrato com o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Silvério, que deverão ser utilizados para suplementação de recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para na contratação da respectiva unidade hospitalar, ampliando o respectivo contrato no que tange ao valor global e aos serviços contratados. A respectiva importância, depois de repassada pelo Município ao referido nosocômio, este poderá utilizado, inclusive, para pagamento de seus funcionários, prestadores de serviços e parceiros. d) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para manutenção de convênio com a Polícia Militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas, destinados à compra de brindes para a formatura dos alunos do referido programa. e) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados à segurança pública, para manutenção de convênio com a Polícia Militar, que deverão ser aplicados na aquisição/compra de equipamentos para quartel da Polícia Militar, com o objetivo de melhorar as condições de prestação dos serviços e atendimento à população. f) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério, ou seja, de destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenção a Entidades de Ensino, destinados, mais especificamente, à APAE, que deverão ser utilizados pela respectiva instituição para manutenção do programa denominado “Centro Dia”, que poderão, inclusive, serem aplicados na para pagamento de funcionários, prestadores de serviços e parceiros que estejam diretamente ligados ao respectivo projeto, bem como para aquisição de materiais e equipamentos utilizados no respectivo programa. g) R\$5.000,00 (cinco mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para a Rádio Comunitária DS FM, ou seja, de destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenções a Entidades Culturais, destinados, mais especificamente, à Rádio Comunitária DS FM, para fazer frente às despesas relacionadas à renovação da licença de concessão do serviço de radiodifusão (RADCOM) junto à Agência Nacional de Telecomunicações



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

(ANATEL). h) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para o Sport Club Saudense, ou seja, se destina a suplementação de recursos destinados a Concessão Subvenções/Contribuições a Entidades Esportivas, destinados, mais especificamente, ao Sport Club Saudense, que deverão ser utilizados pela entidade esportiva para visando fazer frente às despesas com esporte juvenil, no que diz respeito à participação em campeonatos regionais igual àqueles disputados pelo time de adulto, principalmente no que tange à participação no Campeonato de Futebol Regional do Açúcar. Além de custear as despesas anteriormente mencionadas, o valor excedente poderá ser utilizado pela respectiva entidade esportiva para manutenção de suas atividades com a aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, custear despesas com viagens, pagamento de funcionários e prestadores de serviços, bem como todas e quaisquer despesas em geral relacionadas à manutenção da respectiva entidade esportiva. i) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para melhoria da iluminação da pista de caminhada denominada “Manoel Félix da Silva” com a aquisição e instalação de lâmpada, de autoria do Vereador José Carlos Cotta, que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Parlamentar Impositiva 006 de 19 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei nº 534/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a referida Emenda Parlamentar Impositiva nº 006/2025. Imediatamente o Presidente anunciou a discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 007 de 19 de novembro de 2025, que destina a) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atenção primária, a fim de se proceder à contratação de empresa e/ou



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

profissional para ministrar cursos de capacitação dos profissionais de saúde desta municipalidade de Dom Silvério, no que tange ao tratamento de feridas crônicas, queimaduras e demais lesões cutâneas e musculares graves. b) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) manutenção do contrato com o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério, que deverão ser utilizados para suplementação de recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para na contratação da respectiva unidade hospitalar, ampliando o respectivo contrato no que tange ao valor global e aos serviços contratados. A respectiva importância, depois de repassada pelo Município ao referido nosocômio, este poderá utilizado, inclusive, para pagamento de seus funcionários, prestadores de serviços e parceiros. c) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para manutenção de convênio com a Polícia Militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas, destinados à compra de brindes para a formatura dos alunos do referido programa. d) R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados à segurança pública, para manutenção de convênio com a Polícia Militar, que deverão ser aplicados na aquisição/compra e instalação dos seguintes equipamentos no quartel da Polícia Militar: aparelhos de ar condicionado e bebedouros, com o objetivo de melhorar as condições de prestação dos serviços dos militares, bem como o atendimento à população. e) R\$10.000,00 (dez mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério, ou seja, de destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenção a Entidades de Ensino, destinados, mais especificamente, à APAE, que deverão ser utilizados pela respectiva instituição para manutenção do programa denominado “Centro Dia”, que poderão, inclusive, serem aplicados na para pagamento de funcionários, prestadores de serviços e parceiros que estejam diretamente ligados ao respectivo projeto, bem como para aquisição de materiais e equipamentos utilizados no respectivo programa. f) R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para repasse financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

a maior que o já previsto para o Sport Club Saudense, ou seja, se destina a suplementação de recursos destinados a Concessão Subvenções/Contribuições a Entidades Esportivas, destinados, mais especificamente, ao Sport Club Saudense, que deverão ser utilizados pela entidade esportiva para visando fazer frente às despesas com esporte juvenil, no que diz respeito à participação em campeonatos regionais igual àqueles disputados pelo time de adulto, principalmente no que tange à participação no Campeonato de Futebol Regional do Açúcar. Além de custear as despesas anteriormente mencionadas, o valor excedente poderá ser utilizado pela respectiva entidade esportiva para manutenção de suas atividades com a aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, custear despesas com viagens, pagamento de funcionários e prestadores de serviços, bem como todas e quaisquer despesas em geral relacionadas à manutenção da respectiva entidade esportiva, g) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a locação e instalação de tendas durante a festa do Congado do distrito de São Tomé. h) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para a Associação de Cultura Popular do Congado de Dom Silvério/MG, ou seja, de destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenção a Entidades de Ensino, destinados, mais especificamente, à Associação de Cultura Popular do Congado de Dom Silvério/MG, que deverão ser utilizados pela respectiva instituição para aquisição e instalação de portão em sua sede, de autoria do Vereador Sergio Cristiano Alves, que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant' Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Parlamentar Impositiva 007 de 19 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei nº 534/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a referida Emenda Parlamentar Impositiva nº 007/2025. Dando seguimento o Presidente anunciou a discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 008 de 19 de novembro de 2025, que destina a) R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atenção primária, a fim de se proceder à contratação de empresa e/ou profissional para ministrar cursos de capacitação dos profissionais de saúde desta municipalidade de Dom Silvério, no que tange ao tratamento de feridas crônicas, queimaduras e demais lesões cutâneas e musculares graves. b) R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para manutenção do contrato com o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério, que deverão ser utilizados para suplementação de recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para na contratação da respectiva unidade hospitalar, ampliando o respectivo contrato no que tange ao valor global e aos serviços contratados. A respectiva importância, depois de repassada pelo Município ao referido nosocômio, este poderá utilizado, inclusive, para pagamento de seus funcionários, prestadores de serviços e parceiros. c) R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para o Sport Club Saudense, ou seja, se destina a suplementação de recursos destinados a Concessão Subvenções/Contribuições a Entidades Esportivas, destinados, mais especificamente, ao Sport Club Saudense, que deverão ser utilizados pela entidade esportiva para manutenção de suas atividades com a aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, pagamento de taxas relacionadas a inscrição em campeonatos; pagamento de taxas referentes a viagens e transportes diversos, pagamento de funcionários, prestadores de serviços e parceiros, pagamento de contas de energia elétrica e/ou água, bem como todas e quaisquer despesas em geral relacionadas à manutenção da respectiva entidade esportiva. d) R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério, ou seja, se destina a suplementação de recursos destinados a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Concessão de Subvenção a Entidades de Ensino, destinados, mais especificamente, à APAE, que deverão ser utilizados pela respectiva instituição para manutenção do programa denominado “Centro Dia”, que poderão, inclusive, serem aplicados na para pagamento de funcionários, prestadores de serviços e parceiros que estejam diretamente ligados ao respectivo projeto, bem como para aquisição de materiais e equipamentos utilizados no respectivo programa. e) R\$ 3.000,00 (três mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para a Rádio Comunitária DS FM, ou seja, de destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenções a Entidades Culturais, destinados, mais especificamente, à Rádio Comunitária DS FM, para compra de aquisição/compra de equipamentos tais como: ar condicionado, computador, aparelhagem de som, bebedouro, dentre outros. f) R\$2.000,00 (dois mil reais) para manutenção de convênio com a Polícia Militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas, destinados à compra de brindes para a formatura dos alunos do referido programa. g) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para repasse financeiro a maior que o já previsto para o APRIDOM – Associação de Proteção aos Idosos Carentes de Dom Silvério (Asilo de Dom Silvério), ou seja, se destina a suplementação de recursos destinados a Concessão Subvenção a Entidades Amparo a 3ª Idade, destinados, mais especificamente, à APRIDOM, que presta relevantes serviços de acolhimento e assistência social a pessoas idosas no nosso município. h) R\$ 3.000,00 (três mil reais), para serem destinados ao Centro de Educação Infantil Lápis de Cor (CEILAC) para aquisição de cama elástica infantil (pula-pula), de autoria do Vereador Wagner Afonso Silva Luciano, que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Parlamentar Impositiva 008 de 19 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei nº 534/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a referida Emenda Parlamentar Impositiva nº 008/2025. Seguidamente o Presidente anunciou a discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 009 de 19 de novembro de 2025, que destina a) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atenção primária, onde a metade dessa fração deverá ser utilizada para se proceder à contratação de empresa e/ou profissional para ministrar cursos de capacitação dos profissionais de saúde desta municipalidade de Dom Silvério, no que tange ao tratamento de feridas crônicas, queimaduras e demais lesões cutâneas e musculares graves; e a outra metade deverá ser utilizada para aquisição de insumos médicos e hospitalares, consubstanciados em materiais de consumo, descartáveis ou não, usados em procedimentos médicos, diagnósticos, terapêuticos ou preventivos, incluindo medicamentos, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de higiene, etc. b) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para serem destinados a à repasse financeiro a maior que o já previsto para contratação, junto a CISAMAPI, de consultas médicas especializadas; exames médicos e/ou clínicos especializados, de maiores complexidades; cirurgias eletivas, dentre outros procedimentos médicos e/ou hospitalares que não são contemplados pelo SUS.. c) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para manutenção de convênio com a Polícia Militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas, destinados à compra de brindes para a formatura dos alunos do referido programa. d) R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério, ou seja, se destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenção a Entidades de Ensino, destinados, mais especificamente, à APAE, que



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

deverão ser utilizados pela respectiva instituição para manutenção do programa denominado “Centro Dia”, que poderão, inclusive, serem aplicados na para pagamento de funcionários, prestadores de serviços e parceiros que estejam diretamente ligados ao respectivo projeto, bem como para aquisição de materiais e equipamentos utilizados no respectivo programa. e) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério, ou seja, de destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenções a Entidades de Saúde, destinados, mais especificamente, ao Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério, que deverão ser utilizados pela respectiva instituição o custeio das suas atividades. f) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para a Rádio Comunitária DS FM, ou seja, de destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenções a Entidades Culturais, destinados, mais especificamente, à Rádio Comunitária DS FM, para compra de aquisição/compra de equipamentos tais como: ar condicionado, computador, aparelhagem de som, dentre outros. g) R\$10.000,00 (dez mil reais) para repasse financeiro a maior que o já previsto para o APRIDOM – Associação de Proteção aos Idosos Carentes de Dom Silvério (Asilo de Dom Silvério), ou seja, se destina a suplementação de recursos destinados a Concessão Subvenção a Entidades Amparo a 3ª Idade, destinados, mais especificamente, à APRIDOM, que presta relevantes serviços de acolhimento e assistência social a pessoas idosas no nosso município, de autoria da Vereadora Ana Maria Pereira, que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Parlamentar Impositiva 009 de 19 de novembro de 2025, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 534/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a referida Emenda Parlamentar Impositiva nº 009/2025. Ato contínuo o Presidente anunciou a discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 010 de 19 de novembro de 2025, que destina a) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atenção primária, onde a metade dessa fração deverá ser utilizada para se proceder à contratação de empresa e/ou profissional para ministrar cursos de capacitação dos profissionais de saúde desta municipalidade de Dom Silvério, no que tange ao tratamento de feridas crônicas, queimaduras e demais lesões cutâneas e musculares graves; e a outra metade deverá ser utilizada para aquisição de insumos médicos e hospitalares, consubstanciados em materiais de consumo, descartáveis ou não, usados em procedimentos médicos, diagnósticos, terapêuticos ou preventivos, incluindo medicamentos, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de higiene, etc. b) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para serem destinados à repasse financeiro a maior que o já previsto para contratação, junta a CISAMAPI, de consultas médicas especializadas; exames médicos e/ou clínicos especializados, de maiores complexidades; cirurgias eletivas, dentre outros procedimentos médicos e/ou hospitalares que não são contemplados pelo SUS. c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério, ou seja, se destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenção a Entidades de Ensino, destinados, mais especificamente, à APAE, que deverão ser utilizados pela respectiva instituição para manutenção do programa denominado “Centro Dia”, que poderão, inclusive, serem aplicados na para pagamento de funcionários, prestadores de serviços e parceiros que estejam diretamente ligados ao respectivo projeto, bem como para aquisição de materiais e equipamentos utilizados no respectivo programa. d) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para repasse financeiro a maior que o já previsto para o Hospital Nossa Senhora da



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Saúde de Dom Silvério, ou seja, de destina a suplementação de recursos destinados a Concessão de Subvenções a Entidades de Saúde, destinados, mais especificamente, ao Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério, que deverão ser utilizados pela respectiva instituição de saúde para aquisição de equipamentos e materiais para o bloco cirúrgico do respectivo nosocômio. e) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para repasse financeiro a maior que o já previsto para o APRIDOM – Associação de Proteção aos Idosos Carentes de Dom Silvério (Asilo de Dom Silvério), ou seja, se destina a suplementação de recursos destinados a Concessão Subvenção a Entidades Amparo a 3ª Idade, destinados, mais especificamente, à APRIDOM, que presta relevantes serviços de acolhimento e assistência social a pessoas idosas no nosso município, de autoria da Vereadora Eda Helem de Leles, que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant' Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Parlamentar Impositiva 010 de 19 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei nº 534/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a referida Emenda Parlamentar Impositiva nº 010/2025. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a discussão e votação do Projeto de Lei nº 534 de 29 de agosto de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Silvério para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant' Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 534/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido Projeto de Lei. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais sobre o Projeto de Lei número 535 de 29 de agosto de 2025, que “ Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, de autoria do Executivo Municipal , que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 535/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido Projeto de Lei. Prosseguindo a pauta, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu seguimento à ordem do dia e solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa, explicasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais sobre o Projeto de Lei número 536/2025. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 536/2025, onde os Membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Dom Silvério, rejeitaram o Projeto de Lei nº 536/2025, por considerar que não há viabilidade jurídica para sua tramitação onde aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, sendo assim o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 536/2025 foi aprovado por unanimidade em única



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

sessão. Após o resultado o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que o Projeto de Lei nº 536 de 29 de agosto de 2025, que “Dispõe autorização de alterações orçamentárias na execução do orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, será arquivado em razão da aprovação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que deliberou pela rejeição do respectivo Projeto, onde o Presidente ainda determinou que o respectivo ato fosse comunicado ao Poder Executivo, por meio de ofício. Logo depois o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais sobre o Projeto de Lei número 537 de 29 de agosto de 2025, que “ Institui o Plano Plurianual do Município de Dom Silvério/MG para o período 2026-2029”, de autoria do Executivo Municipal , que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 537/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido Projeto de Lei. Na sequencia o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais sobre o Projeto de Lei número 541 de 14 de novembro de 2025, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Dom Silvério/MG a conceder cestas de Natal aos servidores públicos municipais ativos, da Administração Direta e Indireta, vinculados ao respectivo Poder Legislativo, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, que após votação nominal aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Sérgio Cristiano Alves, José



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 541/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido Projeto de Lei. Continuadamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Geraldo Gomes, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2025, Sala de Sessões da Câmara Municipal.